



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 769 /2025
De 15 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Municipal
Jackon Heleno Batista, e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

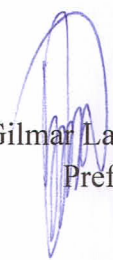
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Jackon Heleno Batista**, lotado no cargo de Motorista Operador nº 1755, referente a 16 (dezesesseis) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal